

**ATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS N° TP-004/2022 – SEINFRA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PIO X, NO CENTRO DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.

Aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2022 às 10:30hrs, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Kleison Wilton Rodrigues Pereira, nomeado pela Portaria n°. 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, acompanhando pelas Servidoras: Socorro Alves Lima – Membro e Lídia Maia dos Santos – Membro, nomeados através da mesma portaria, a fim de receber e analisar os documentos de habilitação e de proposta comercial do certame supra citado; a Comissão deu prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos para o comparecimento dos interessados, oportunidade em que compareceu apenas um licitante, sendo ele: **01. SYOMARA ALVES BARBOZA**, portador do CPF n°. 817.428.603-97 e RG n°. 290916195 SSP/CE, representante legal da empresa **CONTRUTORA EXITO EIRELI**, inscrita com o CNPJ n°. 03.147.269/0001-93. Após a abertura dos envelopes de habilitação, a Comissão passou a analisá-los, ocasião que depois de análise minuciosa, a comissão de licitação chegou ao consenso de que a empresa participante deste procedimento administrativo, atendeu plenamente as exigências editalícias no quesito “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, portanto a mesma fora declarada **HABILITADA**, colocada a palavra a representante da empresa, a mesma declinou de usá-la, e em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n° 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do Envelope de “PROPOSTA COMERCIAL”. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial; oportunidade em que a empresa apresentou em conformidade ao pedido em edital, o Presidente junto com os demais integrantes da Comissão, passou a analisar a Proposta Comercial apresentada pela Empresa, seguido do seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º. Lugar: CONTRUTORA EXITO EIRELI**, com Valor Global de **R\$ 167.424,86 (Cento e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)**. Após divulgação do resultado da fase de julgamento das propostas, foi colocada a palavra ao representante da empresa, ocasião em que o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n° 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, Eu, SOCORRO ALVES LIMA, declaro encerrada a sessão, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação e pela licitante presente.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
Kleison Wilton Rodrigues Pereira

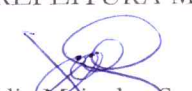
**Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

  
Socorro Alves Lima

**Membro da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

  
Lídia Maia dos Santos

**Membro da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**LICITANTE PRESENTE**



Syomara Alves Barboza  
Representante Legal

**CONTRUTORA EXITO EIRELI**

